



APROVADO EM 03 DE JUNHO DE 2025  
VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA DE VEREADORES**

**PROJETO DE LEI Nº 160 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO RACIONAL DA  
ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Salgadinho-PB, a **Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Racional da Água**, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia **22 de março**, data em que se comemora o **Dia Mundial da Água**.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Racional da Água tem como objetivos:

- I – Promover a educação ambiental voltada à economia de água;
- II – Estimular a participação da população, escolas e instituições em ações de preservação dos recursos hídricos;
- III – Divulgar práticas de uso consciente e combate ao desperdício de água;
- IV – Valorizar os mananciais e a proteção das fontes de água do município.

**Art. 3º** Durante a semana instituída por esta Lei, poderão ser promovidas ações como:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA DE VEREADORES**

- I – Palestras, oficinas e atividades educativas em escolas e comunidades;
- II – Distribuição de cartilhas, folders e materiais informativos;
- III – Mutirões de limpeza e preservação de rios, riachos e nascentes;
- IV – Campanhas nas mídias locais e redes sociais com dicas de economia de água;
- V – Parcerias com instituições públicas e privadas para promover ações conjuntas.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria de Educação, coordenar e executar as atividades previstas nesta Lei, bem como firmar parcerias com a sociedade civil organizada, empresas, escolas, universidades e órgãos estaduais e federais.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salgadinho- PB, em 03 de junho de 2025.**

**MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA**

Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA DE VEREADORES**

**JUSTIFICATIVA**

A escassez de água é uma realidade cada vez mais presente em diversas regiões do Brasil e do mundo. O aumento do consumo, o desperdício, a poluição dos mananciais e os efeitos das mudanças climáticas tornam urgente a adoção de políticas públicas voltadas à **preservação e uso consciente da água**.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Salgado, a **Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Racional da Água**, a ser realizada anualmente na semana do dia **22 de março**, quando se celebra o **Dia Mundial da Água**, conforme instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A proposta visa promover a **educação ambiental** da população, especialmente entre os jovens e nas escolas, incentivando hábitos sustentáveis, como a economia de água nas residências, comércios e espaços públicos, o reaproveitamento da água da chuva, e a proteção de nascentes, rios e reservatórios locais.

A iniciativa também prevê a mobilização de diferentes setores da sociedade – poder público, escolas, empresas, entidades e cidadãos – em ações conjuntas que contribuam para a construção de uma cultura de respeito aos recursos hídricos e à sustentabilidade ambiental.

É fundamental compreendermos que a água é um bem finito e essencial à vida. Sem ela, não há saúde, agricultura, desenvolvimento nem qualidade de vida. Investir na **conscientização e preservação da água hoje** é garantir o futuro das próximas gerações.

Diante do exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas, certo de que sua aprovação representará um importante passo em favor da educação ambiental e da responsabilidade coletiva com os recursos naturais do nosso município.

Câmara Municipal de Salgado- PB, em 03 de junho de 2025.

  
**MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA**  
Vereador